

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar de Habilitação e Distribuição de Bolsas das propostas submetidas no Edital Fapes nº 13/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2026/2027

**PROPOSTAS HABILITADAS E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

Nº	COORDENADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TOTAL DE BOLSAS
1	Ana Carolina Simões Ramos	INOVA	3
2	Carla Letícia Alvarenga Leite	UNICAPE	5
3	Carla Letícia Alvarenga Leite	FAESA	11
4	Carla Letícia Alvarenga Leite	AEV	12
5	Carlos Eduardo Tadokoro	UVV	36
6	Cristiane Lyrio da Silva	MULTIVIX - CARIACICA	6
7	Ednea Zandonadi Brambila Carletti	FDCI	4
8	Fernanda Chaves da Silva	IFES - MATRIZ	272
9	Gabriel Henrique Taufner	ESFA	3
10	Italla Maria Pinheiro Bezerra	EMESCAM	20
11	José Adriano Filho	FUV	4
12	José Lucas Souza Ramos	MULTIVIX - VITORIA	22
13	Josete Pertel	MULTIVIX - SAO MATEUS	6
14	Josete Pertel	MULTIVIX - NOVA VENECIA	6
15	Kayrone Marvila de Almeida	CETEM	3
16	Leandro Siqueira Lima	MULTIVIX - SERRA	20
17	Mariane da Cruz Kaizer	INMA	8
18	Melissa de Freitas Cordeiro Silva	UNISALES	8
19	Nelson Coimbra Ribeiro Neto	MULTIVIX CACHOEIRO	8
20	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	FAMES	7
21	Ronaldo Felix Moreira Junior	FAACZ	3
22	Sarah Fernandes Teixeira	UNESC	18
23	Sarah Ola Moreira	INCAPER	21
24	Sergio Lins de Azevedo Vaz	UFES - VITÓRIA	294

## PROPOSTAS INABILITADAS

Nº	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ITEM DE INABILITAÇÃO
1	Edvan Soares de Oliveira	FUCAPE S/A	8.1.d
2	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	FDV	8.1.b.1
3	Vagner Rocha Simonin de Souza	MULTIVIX - VILA VELHA	8.1.a
4	Vitoria Pollesi Santana	SESES VITÓRIA	4.1.a/8.1.b

Resultado publicado no DIO/ES em 07.07/2026

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado, pode apresentar recurso administrativo, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário específico no Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (**e-Flow**), o qual pode ser acessado pelo seguinte link: <https://fapes.es.gov.br/formularios> , no prazo de 08 à 14 de julho de 2026, conforme previsto na Resolução FAPES nº 337/2024 ([www.fapes.es.gov.br/resolucoes](http://www.fapes.es.gov.br/resolucoes)).

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor Geral da FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 07/07/2026 16:20:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/07/2026 16:20:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BK255D>